



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) **LICIO EIJI KAMOGARI DE ARAUJO e FRANCISCO KAZUYOSHI KAMOGARE DE ARAÚJO** referente à **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ONDE FUNCIONARÁ PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON”**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). **CLAUDIA MARILIA ASSIS ALVES**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ITAITUBA – PA, 31 de Março de 2017

VALMIR CLIMAÇO DE AGUIAR
PREFEITO